RESOLUÇÃO Nº 09/2025

Aprova o Relatório Anual da Gestão da Saúde do ano de 2024, do Município de Lapão – BA, conforme pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 273ª Reunião.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 273ª Reunião, realizada no dia 26 do mês de março do ano de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990, pela Lei Municipal nº 143 de 30 de março de 1993, pela Lei Municipal 221 de 25 de junho de 1997 e a Lei Municipal n° 451 de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Relatório Anual da Gestão da Saúde do ano de 2024, do Município de Lapão – BA, conforme pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lapão em sua 273ª Reunião

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 26 do mês de março do ano de 2025.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMSL nº 09/2025, de 26 de março do ano de 2025, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro do ano de 1990 e Lei Municipal nº 142 de 20 de abril de 1993.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária Municipal de Saúde